



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0073/2016, de 02 de agosto de 2016

Dispõe sobre a composição da Equipe de
Formação Continuada

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no
uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0020/2015, alterada pelas
Portaria nº BRA.0011/2016, BRA.0037/2016, BRA.0039/2016 e BRA.0067/2016, substituindo o
servidor Enzo Basílio Roberto pelo servidor Victor Oscar Martins Claro, como representante da
Coordenadoria Sociopedagógica na composição da Equipe de Formação Continuada do Câmpus
Bragança Paulista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 08.04.2017.

Assinatura manuscrita em azul de Maurício Costa Carreira.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA